

Decreto nº 019/2024, de 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre mudança do local da Feira Livre Municipal durante o mês de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que no mês de dezembro a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI montará decoração natalina no centro da cidade;

Considerando que para a realização da decoração se faz necessário à utilização de toda a área central da cidade com antecedência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a mudança do local de realização da Feira Livre Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, da área central para a **Rua Leocádio José Francisco Filho**, localizada atrás da Câmara Municipal de Vereadores(as) nesta cidade, no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica proibido a instalação de brinquedos infláveis dentre outros na Praça José Moreira dos Santos e na Praça da Matriz.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado total amplitude e divulgação, especialmente a todos os feirantes da cidade, bem como os de outras cidades.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 03 de dezembro de 2024.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal